



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

P A R E C E R

Vem para análise e parecer desta Comissão o Projeto de Lei nº 171/2019, de autoria do Vereador Rudinei de Moura, que busca tornar obrigatório o registro de violência contra a mulher no prontuário de atendimento médico.

O objetivo da Matéria é que todo profissional formalize o registro no prontuário de atendimento médico quando constatar indícios de violência contra a mulher, para fins de estatística e prevenção. As informações contidas nos prontuários e boletins somente serão disponibilizadas para a pessoa que sofreu a violência, devidamente identificada e às autoridades policiais e judiciárias, mediante solicitação oficial.

Conforme dispõe o Art. 2º do Projeto, os prontuários médicos com registro de violência contra a mulher deverão ser encaminhados trimestralmente, na forma de "Boletim Informativo Sobre Violência Contra a Mulher" para a Secretaria Municipal de Saúde e Delegacias de Polícia Civil do Município, contendo o número de casos e o tipo de violência atendidos.

Assim, após a devida análise da Matéria, esta Comissão se manifesta favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 171/2019.

Sala das Comissões, 17 de setembro de 2020.

Rudinei de Moura
Presidente

João Miranda
Membro/Relator

Edílio Dall'Agnol
Vice-Presidente